

# FICHA TÉCNICA

## VITALITY SC®

Número de registo (DGAE) [Reconhecimento mútuo conforme Reg. (UE) 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, 19 de março de 2019]:  
França, comunicação a 30/04/2024

CÓDIGO: **4008** (10 L)

### 1 - Descrição, formulação e composição

Matéria bioestimulante da nutrição azotada em suspensão concentrada (SC), formulada à base de concentrado do extrato de *Laminaria digitata*, contendo enxofre, potássio, sílica, molibdénio e aminoácidos, que atua como produto biofertilizante (outros adubos e produtos especiais) passível de aplicação em todas as culturas agrícolas por via foliar. Apresenta-se disponível em embalagem de 10 L.

#### VITALITY SC®

|                        |  |              |
|------------------------|--|--------------|
| Substância(s) ativa(s) | Trióxido de enxofre (SO <sub>3</sub> ) | 5 % (p/p)    |
|                        | Óxido de potássio (K <sub>2</sub> O)   | 0,5 % (p/p)  |
|                        | Sílica (SiO <sub>3</sub> )             | 2,5 % (p/p)  |
|                        | Molibdénio (Mo)                        | 0,3 % (p/p)  |
|                        | Aminoácidos                            | 0,76 % (p/p) |
| Outras substâncias     | Não declaradas                         | restante     |
| Total                  |  | 100 %        |

### 2 - Propriedades e modo de ação

VITALITY SC® é um biofertilizante / bioestimulante da vitalidade das culturas em suspensão concentrada (CS). Este é formulado com base num concentrado de *Laminaria digitata* (alga castanha), bastante rico em substâncias fitoestimulantes. O produto fortalece os tecidos vegetais, mantém a homeostase celular, estimula a vitalidade e atua como uma barreira anti-stress. Em resultado, as produções são asseguradas, apesar da ocorrência de stress em determinados períodos do ciclo cultural.

A aplicação foliar do VITALITY SC® sobre as culturas permite obter:

- A aplicação de um alto teor de elementos fitoestimulantes, que desempenham papéis fundamentais na fisiologia e no crescimento das plantas, obtidos por um método de extração a frio, que permite a preservação da sua atividade fitobiológica;
- Fortalecimento dos tecidos vegetais, através da sílica, um elemento essencial à nutrição das plantas que auxilia na tolerância em períodos de stress abiótico;

- Aumento da defesa sistêmica adquirida das culturas, permitindo um constante crescimento celular, por ação do ácido salicílico, um elemento orgânico derivado do aminoácido fenilalanina, considerado um verdadeiro estimulador da vitalidade das plantas;
- Melhoramento da robustez das células vegetais por ação dos glucanos, polissacarídeos constituintes essenciais da celulose.

### 3 - Utilizações e recomendações

#### 3.1 - Concentrações/doses, condições de preparação/utilização e culturas homologadas

O produto deverá ser utilizado por pulverização direta sobre as culturas na dose mínima total de 2,4 L / ha ou na concentração total de 480 mL / hL (considerando um volume de calda de 500 L / ha), repartida por várias aplicações (2 a 5) em que a dose mínima fracionada por aplicação seja de 0,8 L / ha ou na concentração fracionada mínima de 0,16 L / hL (considerando um volume de calda de 500 L / ha). A dose máxima total a aplicar está dependente do número de aplicações efetuadas em função das necessidades de cada cultura. Consulte a tabela 3.1 para correta dosagem do produto, em função da cultura e do período de aplicação. A aplicação deve ser repetida de 10 a 15 dias, por pulverização em simultâneo com os tratamentos fitossanitários (não misturar mais de 4 produtos numa calda, mesmo que compatíveis), durante os períodos do ciclo cultural em que a cultura mais esteja sujeita à ação nefasta de agentes de stress abiótico (hídrico, intensidade luminosa, nutricional, salinidade ou de outra origem). O produto pode ser aplicado em estufa ou ar livre. O produto tem como culturas alvo, a vinha, fruteiras em geral, hortícolas comerciais, pequenos frutos, cereais, ornamentais, florestais, plantas em viveiro e plantas aromáticas / medicinais (incluindo para indústria de perfumes), no entanto, pode ser aplicado em qualquer cultura agrícola, sem que isso apresente qualquer inconveniente cultural. Deve ser utilizado 18 meses após a data de produção. O produto está autorizado para utilização em modo de produção integrada e biológico.

Tabela 3.1 - Condições de aplicação / culturas e recomendações de utilização do produto do VITALITY SC®.

| Culturas   | Dose (L / ha) | Aplicação   |
|--|---------------|---|
| Culturas hortícolas (tomate, beringela, pimento, cucurbitáceas e outras) (protegida) | 2,4*          | Aplicação fracionada de 0,8 L / ha, a cada 10 a 15 dias, em simultâneo com os tratamentos fitofarmacêuticos. Aplicar durante os períodos em que a cultura esteja mais sujeita a stress abiótico.  |
| Culturas hortícolas de fruto e de folha (ar livre)                                   | 2,4*          |   |
| Culturas tropicais   | 2,4*          | Aplicação fracionada de 0,8 L / ha, a cada 10 a 15 dias, em simultâneo com os tratamentos fitofarmacêuticos. Aplicar durante os períodos em que a cultura esteja mais sujeita a stress abiótico.  |
| Fruteiras (caroço, casca rija e pequenos frutos)                                     | 2,4*          |   |
| Vinha  | 2,4*          | 1 aplicação ao vingamento e aplicação fracionada de 0,8 L / ha, a cada 10 a 15 dias, em simultâneo com os tratamentos fitofarmacêuticos. Aplicar durante os períodos em que a cultura esteja mais sujeita a stress abiótico.  |
| Culturas cerealíferas extensivas e cereais de praga                                  | 2,4*          | Aplicação fracionada de 0,8 L / ha, a cada 10 a 15 dias, em simultâneo com os tratamentos fitofarmacêuticos. Aplicar durante os períodos em que a cultura esteja mais sujeita a stress abiótico.  |
| Jardins, espaços verdes e florestais   | 2,4* ou 22**  | Aplicação fracionada de 0,8 L / ha, a cada 10 a 15 dias, em simultâneo com os tratamentos fitofarmacêuticos. Aplicar durante os períodos em que a área esteja mais sujeita a stress abiótico.<br>**Relvados desportivos: aplicar 22 L / ha ou 2,2 L / 1000 m <sup>2</sup> a fracionar em 2 a 5 aplicações |
| Viveiros de hortícolas e de ornamentais  | 2,4*          | Aplicação fracionada de 0,8 L / ha, a cada 10 a 15 dias, em simultâneo com os tratamentos fitofarmacêuticos. Aplicar durante os períodos em que a cultura esteja mais sujeita a stress abiótico.  |
| Plantas para indústria de perfumes, aromáticas e medicinais                          | 2,4*          |   |

\* Recomenda-se a dose mínima global de 2,4 L / ha para obter uma eficácia ótima. \*\* - Dose para relvados desportivos com elevada carga de utilização.

A aplicação do produto deve ser realizada pelo seguinte modo:

- Várias aplicações por pulverização direta sobre a cultura de forma homogênea, privilegiando as áreas foliares mais jovens (mais ativas e recetivas).

A eficiência do produto é maximizada durante o período em que a cultura mais esteja exposta a agentes de stress abiótico que limitem o seu normal desenvolvimento. As doses / concentrações da aplicação dependem da metodologia de aplicação, devendo ser consultada a tabela acima (Tab. 3.1) para a sua correta planificação de acordo com a cultura. Para a preparação da calda, deve adicionar ao depósito, cerca de 2 / 3 do volume de água requerida para a pulverização prevista de acordo com o débito do método de aplicação. Deve solubilizar o produto previamente em recipiente de menor dimensão e só depois deverá adicionar o mesmo à água inicialmente colocada no depósito do pulverizador / atomizador, mantendo sempre a agitação em funcionamento, até completa homogeneização do produto. Complete o volume de água até perfazer a quantidade prevista por hectare. Deverá igualmente manter a agitação em funcionamento até à completa pulverização da calda contendo o produto.

### **3.2 - Modo de aplicação**

Antes de efectuar a aplicação, deve calibrar corretamente o equipamento de pulverização. Para tal, deve calcular o volume gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador, da velocidade e da largura de trabalho. Deverá ser dado especial cuidado na limpeza dos elementos de pulverização, de forma a garantir a distribuição uniformidade da calda durante a pulverização. A quantidade de produto e o volume de calda a aplicar deve ser adequado à área a tratar de forma a respeitar as doses indicadas. As condições operacionais de aplicação devem respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021, no entanto, o produto não se encontra classificado como produto fitofarmacêutico, sendo esta apenas uma recomendação do distribuidor.

### **3.3 - Recomendações para aplicação**

- Aconselhamos evitar a aplicação do produto durante o dia. Esta não deve ser efetuada sob luz solar direta e em períodos nos quais seja previsível a ocorrência de chuvas fortes ou geadas, sendo preferível a aplicação de manhã ou ao final do dia;
- O produto é compatível em mistura com a maioria das substâncias ativas de uso agrícola, no entanto, recomenda-se a realização de uma avaliação prévia, de forma a assegurar a compatibilidade.

### **3.4 - Compatibilidades**

Não são conhecidas substâncias incompatíveis com o produto. No entanto, recomenda-se que não sejam efetuadas caldas para pulverização, em que se misturem substâncias suscetíveis de alterar o pH, como por exemplo: produtos que contenham na sua formulação cobre como substância ativa, ou outros que apresentem valores de pH superiores a 8,5 ou inferiores a 5.

## **4 - Armazenamento e manuseamento**

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente entre 5 e os 25 °C, num local seco e fresco, e abrigado da incidência de luz solar direta. Sob as condições indicadas, o produto mantém as suas características durante 18 meses

após a data de produção. Não conservar a baixas temperaturas (< 5° C), dado que nessas condições, o produto pode apresentar o desenvolvimento de cristais. O armazenamento e o manuseamento do produto devem respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021.

## 5 - Gestão e eliminação de resíduos

A gestão e eliminação dos resíduos resultante da utilização do produto deve respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito ao Artigo 61.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019, Decreto-Lei n.º 9/2021 e pelo Despacho Conjunto N.º 9/ME/MAEN/2024 de 28 de junho.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado. As águas resultantes da tripla lavagem deverão ser utilizadas na preparação das caldas.

## 6 - Ficha de dados de segurança (MSDS)

Fornecida a pedido. Por favor, contactar o distribuidor através dos contactos mencionados no rodapé da ficha técnica.

## 7 - Informações legais

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas pela lei.

VITALITY® - Marca registada é propriedade de BIO3G c

Fabricante - BIO3G S.A.S., 7 Rue du Bourg Neuf, 22230, Mendrignac, França.

Fornecedor e detentor do registo em Portugal - Éléphant vert micro-organismes, Rue du Jéroboam, ZAE Béziers, Ouest 34500 BEZIERS, França.

Distribuidor em Portugal - Biosani, Lda., Quinta de São Brás, Serra do Louro, 2950-354 Palmela, Portugal.

Nota: As informações apresentadas na ficha técnica não dispensam a leitura do rótulo na embalagem do produto.

### Gestão documental Biosani:

Versão: B\_FT\_BF\_6\_3/06 de junho de 2025

Modificação: 03

Responsável: AF

Data de impressão: 06 / 06 / 2025